

## COMUNICADO

### **ELEIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE QUADRA**

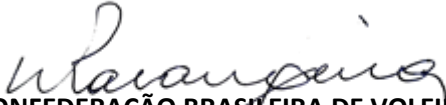
#### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS DA COMISSÃO NACIONAL DE ATLETAS DE VOLEIBOL DE QUADRA**

Tendo em vista a não inscrição de chapas da **modalidade de quadra** dentro do prazo estipulado no regulamento da Eleição, e com o objetivo de assegurar a representação da categoria dos atletas de voleibol de quadra, conforme determina o Estatuto da Entidade e a Legislação vigente, a Confederação Brasileira de Voleibol – CBV, vem, através deste prorrogar o prazo de inscrição das chapas para o período de **19/11/2020, 23/11/2020 a 27/11/2020 e 30/11/2020.**

Importante destacar que a inscrição das chapas deverá ser feita dentro do período acima indicado, de 10:00hs às 17:00hs na filial da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL – CBV localizada na Av. Salvador Allende, nº 6.555, Pavilhão 1, Portão B, RIOCENTRO, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.783-127. A inscrição deve ser feita de forma presencial, por um dos membros que compõem a chapa a ser inscrita, devendo, obrigatoriamente, apresentar a ficha cadastral devidamente preenchida, juntamente com o currículo de cada membro.

O Regulamento da Eleição da Comissão Nacional de Atletas de Voleibol de Quadra e demais informações se encontram disponíveis no site da CBV ([www.cbv.com.br](http://www.cbv.com.br)).

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020.

  
**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL**  
Walter Pitombo Laranjeiras  
Presidente

